

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: -ESTAÇÃO AMPARO TURISMO E VIAGENS LTDA

CNPJ: 59.316.984.0001/67

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PROVIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM PARA PARTICIPAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O 2º ENCONTRO EMBAIXADORES DA EDUCAÇÃO | PREFEITAS E PREFEITOS LIDERANDO A TRANSFORMAÇÃO EDUCACIONAL, QUE SERÁ REALIZADO NO DO DIA 07 E 08 DE OUTUBRO DE 2025 NA CIDADE DE SOBRAL - CE..

Valor: R\$ **2.236,69**

Amparo, 18 de Setembro de 2025.

Sérgio José Fagundes Junior

Secretário Municipal de Educação

